



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano III • Nº 292 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 006/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.582.819/0001-30

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA

Prazo de vigência: 21/12/2017

Data da Assinatura: 23/06/2017

Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – CONTRATADA.

Guarai/TO, 26 de junho de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO

A Pregoeira Oficial do Município de Guarai/TO, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.124/2017, de 10/01/2017, comunica aos interessados, que em razão do Feriado Municipal, comemoração do Padroeiro do Município, conforme Lei Municipal nº 085/1975, SERÁ ADIADA as licitações marcadas para o dia 29/06/2017, conforme publicados no Diário Oficial do Município nº 283, fls. 01, de 12/06/2017, referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017, do Fundo Municipal de Assistência Social e Pregão Presencial nº 009/2017 da Prefeitura Municipal de Guarai, a data de abertura para ambos os processos ficará para o dia 03/07/2017, às 09:00 horas, para o Pregão Presencial 001/2017 e às 14:30 horas para o Pregão Presencial nº 009/2017.

Comunique-se às empresas adquirentes do Edital. Publique-se através de publicação no diário Oficial.

Guarai/TO, 27 de junho de 2017.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 055/2017 - DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. MARILENE ALVES DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 306, portadora do CPF Nº 435.146.001-63, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOANHAMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI PARA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

UMA CONSULTA NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS INFANTIL, no dia 26/06/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 140/2017 – CREAS e ficha de encaminhamento, referência, contra referência e compensação, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 056/2017 - DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, pousada e transporte da Servidora Municipal, Sr^a. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSLEHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS – CEAS/TO E DA 100º REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS – CIB/TO, nos dias 27 e 28/06/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme documento do CEAS/TO e convite da CIB/TO, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

